PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 233/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Constitui e nomeia membros da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado para educadores que irão atuar no Programa Educação em tempo Integral da Rede municipal de ensino de Itabaianinha - Sergipe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e nomear os membros para comporem a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação Temporária de educadores que irão atuar no Programa Educação em tempo Integral da Rede municipal de ensino de Itabaianinha – Sergipe.

Art. 2º - A comissão será formada por 03 (três) membros titulares, dentre servidores do quadro de pessoal efetivo e 03 (três) membros suplentes, dentre servidores efetivos ou comissionados, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 3º - Compõe a Comissão na condição de membros titulares:

I – MARIA WILMA BATISTA OLIVEIRA

CPF: 403.392.035-87

II- ADAILSON DE JESUS SILVEIRA

CPF: 006.932.665-70

III- BIANCA ALVES DA SILVA REIS

CPF: 973.990.945-00

Art. 4º - Compõe a Comissão na condição de membros suplentes:

I – MARCELA DA SILVA CARDOSO

CPF: 016.161.605-43 II –FÁBIA SANTOS MELO

CPF: 928.162.583-00 III – JORGE LUIZ COSTA DE SANTANA

CPF: 714.145.845-04

Art. 5º - A Comissão deverá analisar os casos omissos no Edital de Processo Seletivo Simplificado e apresentar parecer, no prazo de até 02 (dois) dias, contados da data da apresentação do questionamento, além de, planejar e executar todos os atos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado, em consonância com as disposições estabelecidas no Edital.

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP: 49290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82 – Home page: www.itabaianinha.se.gov.br - e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br - Telefone (79) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º - Designa a servidora acima nominada como MARIA WILMA BATISTA OLIVEIRA, para presidir a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 7º - À Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado compete, dentre outras funções, o julgamento de processo seletivo simplificado no âmbito do Município de Itabaianinha, para contratação de educadores com notório saber nas áreas de **Música e Informática Básica**, devendo coordenar todas as etapas da elaboração e aplicação do certame, inclusive decidir acerca de recursos interposto por candidatos.

Art. 8º - A Comissão poderá, se julgar necessário, convocar servidores, efetivos ou não, para auxiliarem nos trabalhos da comissão, sem que isso gere ônus para os cofres públicos.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP: 49290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82 – Home page: www.itabaianinha.se.gov.br - e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br — Telefone (79) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha